



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0022/2021**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.406/2021, que altera a Lei nº 4.894/96, que reclassifica e autoriza alienação de áreas públicas remanescentes situadas no Jardim Marco Leite, para reformular as suas descrições perimétricas.

O intuito do presente projeto é que as descrições das referidas áreas fiquem de acordo com o que está especificado nas matrículas individualizadas dos lotes (art. 2º).

O projeto em pauta não cria despesas, portanto, apresenta impacto orçamentário-financeiro nulo, conforme informações às fls. 17.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 21 de julho de 2021

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira